

PORTARIA TRT/SGPE N.237/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 2729/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 15.05.2024 as férias da servidora **MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS, marcadas para o período de 13.05.2024 a 17.05.2024, para fruição dos dias remanescentes no período de **24/07/2024 a 26/07/2024** (3 dias), nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Brandão da Costa
Secretário de Gestão de Pessoas